MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COMITE PERMANENTE DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

UFOP

EDITAL Nº EDITAL PRACE/UFOP Nº021/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil.

1. **OBJETIVO**

Seleção de estudantes que farão jus ao Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico (PRODESA) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil, com carga horária de 20 horas semanais.

2. PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- estar regularmente matriculado a partir do 3º período;
- estar regularmente matriculado nos cursos de administração, jornalismo, letras ou serviço social;
- estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- possuir domínio avançado em: editores de dados (Excel e outros), editores de texto (Word e outros), editores de apresentação visual (Power Point e outros).

3. VAGAS

1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

3.2 O bolsista deverá atuar no Comitê Permanente de Assistência Estudantil, colaborando nas seguintes atividades: envio de emails, Atas de reuniões, assessoramento das comissões de organização do Fórum da Assistência Estudantil, divulgação das ações do COPAE; acompanhar providências solicitadas junto aos setores competentes; produção de ofícios e outros documentos e participação em reuniões, capacitações e treinamentos junto à equipe técnica e administrativa da PRACE.

3.3 A bolsa será concedida por 01 (um) ano, podendo ser renovada uma vez por igual período.

3.4 A Prace poderá, de acordo com o desempenho do bolsista, interromper a concessão da bolsa antes do período definido no item 3.3.

4. INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas pela internet, de 02/09 até 09/09/2022 através do link a seguir: Ficha de Inscrição –CLIQUE AQUI.
2. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição indicando as informações pessoais, o coeficiente geral e a disponibilidade de horários.

3. Os estudantes deverão informar na ficha de inscrição se possuem alguma experiência de trabalho com produção de Atas e ofícios, organização de eventos, bancos de dados e construção de relatórios.

4. Os estudantes deverão apontar, na ficha de inscrição, as motivações para ingresso como bolsista no Comitê Permanente de Assistência Estudantil.

5. Os estudantes devem residir, preferencialmente, na cidade de Mariana, tendo em vista que não será oferecido transporte.

5. SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em duas etapas, uma primeira eliminatória e a segunda classificatória.

2. A primeira etapa, eliminatória, analisará o coeficiente acadêmico e serão selecionados os 20 estudantes com maior coeficiente geral, respeitado o mínimo de 05 (cinco) estudantes por curso de graduação, a saber: Administração; Jornalismo, Letras e Serviço Social.

3. A segunda etapa, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Prace, onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.

4. A segunda etapa ocorrerá presencialmente no NACE/ICHS, entre os dias 14 e 16 de setembro de 2022, das 8h às 17h. O horário específico de cada candidato será divulgado na convocação a ser enviada para o e-mail institucional do candidato(a).

5. Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: Resolução CUNI 2300/2019, Página do COPAE e Atas de reuniões anteriores.

6. RESULTADO

1. O resultado da primeira etapa de seleção e convocação para segunda será divulgado em 12/09/2022, pelo site http://www.prace.ufop.br .

2. O resultado final será divulgado em 19/09/2022, de acordo com a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites www.prace.ufop.br durante a vigência desse edital.

2. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.

3. Este edital é válido até 19 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

4. Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

8. CALENDÁRIO

EDITAL 008-2019 – Seleção de bolsistas

02/09 a 09/09/2022 Período de Inscrições

12/09/2022	Resultado da 1° etapa
14/09 a 16/09/2022	Realização da 2° etapa
19/09/2022	Resultado Final

Mariana, 02 de setembro de 2022.

Lívia Neves Ávila

Presidente do Comitê Permanente de Assistência Estudantil

Documento assinado eletronicamente por **Livia Neves Avila**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 02/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0392706** e o código CRC **9DCDC3C1**.

Referência: Processo nº 23109.012251/2022-48 SEI nº 0392706

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br